



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE Página 1 de 3

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

06/11/2022

Tiago do Zio

PRESIDENTE

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências recebidas. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se poderia dar a palavra ao Capitão da Polícia Militar atendendo o pedido do Vereador Christoffer por estar na pauta um Projeto de nº 051/2022 desafetação parcial do Elup 03, matrícula 9918, no Jardim do Trabalhador, o qual foi concedida a palavra ao Capitão Martins que fez suas considerações, em seguida o Senhor Presidente consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 061, de 22 de setembro de 2022, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Anual de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 062, de 22 de setembro de 2022, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao orçamento Anual de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 063, de 26 de setembro de 2022, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento anual de 2022 e dá outra providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 064, de 26 de setembro de 2022, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

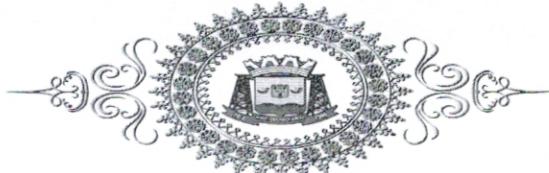
Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Tiago

Juiz Stanfors

Alvaro



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

Página 2 de 3

08/11/2022

Fim do Zic

~~PRESIDENTE~~

Especial ao orçamento Anual de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 066, de 06 de outubro de 2022, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Anual de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 067, de 06 de outubro de 2022, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao orçamento Anual de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 050, de 14 de setembro de 2022, institui o Projeto João-de-Barro, criando a política habitacional voltada à população de baixa renda e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 053/2022 das Comissões de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, foi lida a EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N° 01/2022, altera o Artigo 9º da proposição, emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação, que em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, foi colocado o Projeto de Lei nº 050/2022 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos junto com a Emenda aprovada; Projeto de Lei nº 051, de 14 de setembro de 2022, dispõe sobre a desafetação parcial do ELUP 03, matrícula 9918, no Jardim do Trabalhador, Autoriza a doação da área desafetada à entidade que menciona, assim como repasse financeiro e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Conjunto Favorável de nº 052/2022 das Comissões de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Legislação, Justiça e Redação Final, foi lida a EMENDA ADITIVA N° 01/2022, inclui o Artigo 8º na proposição como penúltimo dispositivo do projeto, emenda de autoria das Comissões de Finanças e a de Legislação que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos a Emenda, colocado o Projeto nº 051/2022 em sua primeira discussão falou os Vereadores Álvaro, Anderson, Christoffer, Edervânia e Tânia e em votação foi aprovado por Maioria absoluta de votos, votando contra somente os Vereadores Sidinei e Paulo; Projeto de Lei nº 069, de 20 de outubro de 2022, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento Anual de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 071, de 25 de outubro de 2022, dispõe sobre autorização para adquirir e doar matérias de construção ao Programa Habitacional Lote Urbanizado – Jardim dos estados, com a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao orçamento Anual de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento nº 083/2022, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, requer o cronograma do planejamento de reformas e ampliações dos postos de saúde, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 182/2022, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

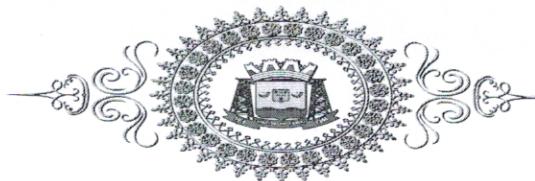
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Alvaro
Fim do Zic

Janev

S

Janev



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

POR UNANIMIDADE

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 3

Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicita patrolamento no Assentamento Pedreira, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo – PTB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 183/2022, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicita o cascalhamento da estrada da Fazenda Sol Nascente, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 184/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica a aquisição de cadeiras de rodas e de banho para atendimento da população, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Christoffer que agradeceu a Secretaria de Obras pela instalação da lixeira no córrego Sete Placas, falou a Vereadora Edervânia que parabenizou a equipe da Prefeitura pela parceria Executivo/Legislativo e falou sobre os Projetos aprovados por esta Casa, não havendo mais manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 01 de novembro de 2022.

Alvaro

João

Edvaldo

Juca Belo

Januário

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

S